

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 19/1/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 19/1/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 20/1/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 24/4/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 19/1/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.696, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 18 de janeiro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 18.1.2023 a 18.2.2023 são, respectivamente: 1,0947% (um inteiro e novecentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento), 1,0085 (um inteiro e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento) e 0,2426% (dois mil, quatrocentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.108605/2022-71.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Valor Total: R\$ 4.657.056,21. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 00106.006775/2022-24

Agente público: Letícia Dornelles da Silva.

Descrição do Fato: Uso do Serviço Táxi.Gov em desacordo com as vedações do Decreto nº 9.287/2018. Conduta ilícita tipificada como descumprimento dos deveres constantes do artigo 116, III, VII e IX da lei nº 8.112/1990.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 004/SG/MPDFT/2023. Processo SEI nº 19.04.5503.0002296/2023-46. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA.; CNPJ: 45.339.142/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de Membros, Servidores e colaboradores eventuais, no âmbito nacional e internacional, durante todo o exercício de 2023, conforme especificações e condições do contrato, de seu anexo e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Vigência: 19/1/2023 até 31/12/2023. Valor Global Estimado: R\$ 438.600,01. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339033. Nota de Empenho: 2023NE000090, de 17/1/2023. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral Substituta; CONTRATADA: IRCO VASCONCELLOS MARQUES, Sócio Proprietário. Data de assinatura MPDFT: 19/1/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 19/1/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EDITAL

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EXERCÍCIO 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MPF, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 2º, inciso X da Portaria SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, e o disposto na Informação SGP PGR-00006421/2023, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria Geral da República no exercício de 2023, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail pgr-estagio@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Estágio por meio do e-mail: pgr-estagio@mpf.mp.br.

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2023
CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário oficial da União, de 16 de janeiro de 2023, Seção 3, página 159, no extrato de inexigibilidade de licitação, onde se lê "artigo 25, I, da Lei 8.666/93", leia-se "artigo 25, caput, da Lei 8.666/93". Ratificação: Rafael Ribeiro Nogueira Filho, Procurador-Chefe, Processo 1.05.000.0000003/2023-14. Recife, 13/01/2023.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO PR/AP Nº 2/2023

PROCESSO: 1.12.000.001122/2022-61. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa A C DA S PINTO - EPP, CNPJ 27.279.291/0001-55. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, sob demanda, de água mineral potável sem gás, envasada em garrações de 20 litros e de garrafas pet de 500ml para atender as necessidades da PR/AP. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 18/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 8.113,00 (oito mil, cento e treze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, Art. 24, II. ASSINAM: Francisco Cleoson Sousa Nobre - Secretário Estadual; Alexandre Parreira Guimarães - Procurador-Chefe da PR/AP; e Ana Clara da Silva Pinto - Empresária.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Contratual de nº 10/2022. CONTRATADA: ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.599.227/0001-30. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada de CLIPPING JORNA-LÍSTICO ONLINE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02. PROCESSO: 1.23.000.002536/2022-23. NOTA DE EMPENHO: Tipo global. VALOR MENSAL: R\$ 1.195,66 (mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 71.739,60 (setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 15.12.2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL: 16/12/2022. SIGNATÁRIOS: Renato Tabosa Koch Coutinho, pela contratante; e, MARCELO GAVÃO E SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Pará. Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 07.500.596/0001-38. Objeto: aquisição de leitores de dados de tecnologia RFID (Radio Frequency Identification - Identificação por Radiofrequência), para a solução de modernização de gestão patrimonial das unidades do Ministério Público Federal (MPF). Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. Processo: 1.23.000.002358/2022-31. Valor global: R\$ R\$ 118.304,00 (cento e dezoito mil e trezentos e quatro reais).. Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023. Data da assinatura: 11/11/2022. Signatários: Renato Tabosa Koch Coutinho, pela contratante, e Valdecio Lourenço da Silva, pela contratada.

